

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROTerça-feira, 28 de
Outubro de 2025
Edição 1927

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 363, de 24 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.698.460,59 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.698.460,59

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2484.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - INSTITUTO MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTE IMTT	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.698.460,59

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 1.698.460,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.126.0108.2598.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TRIBUTOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	659.290,50
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2491.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE IMTT	3.1.90.11.00	1.720.000033	651.287,95
FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.243.0097.2437.0000	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.3.90.39.00	1.720.000033	164.473,80
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	50.000,00
INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
26.452.0049.2487.0000	NUPAR	3.3.90.30.00	1.720.000033	36.000,00
04.122.0095.2484.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - INSTITUTO MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTE IMTT	3.3.90.30.00	1.720.000033	32.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2841.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU	3.3.90.39.00	1.720.000033	20.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0081.4202.0000	PROMOVER ASSISTENCIA	3.3.90.36.00	1.720.000033	18.000,00
	INTEGRAL NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAUDE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.30.00	1.720.000033	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.695.0181.2200.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE TURISMO	3.3.90.30.00	1.720.000033	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	10.000,00
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	4.4.90.52.00	1.720.000033	10.000,00
FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
13.122.0095.2206.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA FCJOL	3.3.90.36.00	1.720.000033	5.000,00
FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2728.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DA GUARDA CIVIL	3.3.90.30.00	1.720.000033	4.531,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2841.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU	4.4.90.52.00	1.720.000033	3.597,36
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.812.0095.2088.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDACAO MUNICIPAL DE	3.3.90.30.00	1.720.000033	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.695.0181.2200.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE TURISMO	3.3.90.39.00	1.720.000033	3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0095.4174.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	3.3.90.14.00	1.720.000033	2.000,00
FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.811.0030.1074.0000	GESTAO DE PROJETOS ESPORTIVOS	3.3.90.30.00	1.720.000033	2.210,94
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.695.0181.2200.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE TURISMO	4.4.90.52.00	1.720.000033	2.118,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2271.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	3.3.90.39.00	1.720.000033	1.950,50

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 24/10/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 365, de 24 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 501.539,41 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 501.539,41

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2484.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - INSTITUTO MUNICIPAL TRANSITO E TRANSPORTE IMTT	3.3.90.39.00	1.720.000033	501.539,41

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 501.539,41

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.12.52.21	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - P	1.720.000033	501.539,41

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 24/10/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 24 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 366, de 27 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 138.429,20 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 138.429,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2003.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	3.3.90.36.00	1.705.000022	118.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.452.0095.2054.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	3.3.90.36.00	1.705.000022	19.509,20

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 138.429,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
11.122.0095.2470.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO	3.3.90.14.00	1.705.000022	10.000,00
GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.181.0095.2024.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	3.3.90.14.00	1.705.000022	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2373.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	3.3.90.14.00	1.705.000022	18.920,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
18.452.0095.2054.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE	3.3.90.14.00	1.705.000022	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2065.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	3.3.90.14.00	1.705.000022	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGO				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor

11.122.0095.2470.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO	3.3.90.36.00	1.705.000022	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
06.122.0095.2841.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU	3.3.90.36.00	1.705.000022	65.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
04.122.0095.2373.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARENCIA E CONTROLE	3.3.90.14.00	1.705.000022	19.509,20

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 367, de 27 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 38.491,72 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 38.491,72

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.243.0097.2437.0000	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.3.90.30.00	1.720.000033	38.491,72

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 38.491,72

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA JUVENTUDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.243.0097.2437.0000	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	3.3.90.39.00	1.720.000033	38.491,72

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 368, de 27 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 34.183,73 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 34.183,73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
14.422.0164.2513.0000	POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, ACESSO À JUSTIÇA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	4.4.90.52.00	1.706.311036	34.183,73

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 34.183,73

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.3.21.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.706.311036	34.183,73

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 369, de 27 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 5.900,00 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 5.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0042.2116.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	3.3.90.93.00	1.720.000033	5.900,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 5.900,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0038.2123.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.32.00	1.720.000033	5.900,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 370, de 27 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional por realocação e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional por realocação na importância de R\$ 880.492,36 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 880.492,36

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0038.2123.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.39.00	1.720.000033	482.492,36
08.245.0038.2123.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.48.00	1.720.000033	398.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 880.492,36

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
08.245.0038.2123.0000	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.3.90.32.00	1.720.000033	880.492,36

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

DECRETO Nº 371, de 27 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 6.619.726,24 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 6.619.726,24

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.301.0082.2387.0000	ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	3.3.90.36.00	1.720.000033	4.396.248,44
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
10.122.0095.4170.0000	APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.36.00	1.720.000033	1.727.548,59
10.305.0210.4161.0000	PROGRAMA MUNICIPAL DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	3.3.90.36.00	1.720.000033	62.451,41
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE				
Programa de Trabalho	Nome da Ação	ND	Fonte	Valor
27.122.0095.2453.0000	GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL	3.1.90.11.00	1.720.000033	433.477,80

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 6.619.726,24

Conta Receita	Descrição	Fonte	Valor
1.7.12.52.21	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - P	1.720.000033	4.396.248,44
1.7.12.52.21	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - P	1.720.000033	1.790.000,00
1.7.12.52.21	COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - P	1.720.000033	433.477,80

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 27 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO
PREFEITO

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 314/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.896/2019 que dispõe sobre a concessão de estágio profissionalizante no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município de Campos dos Goytacazes é parte integrante do Programa Primeira Chance;

CONSIDERANDO o Edital do IV Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 01 de agosto de 2025 e republicado com alterações em 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no IV Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 313/2025, publicada no Diário Oficial do Município, na data de hoje, 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR os candidatos listados, no ANEXO I, para que compareçam à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no dia 28/10/2025 às 14h, com o objetivo de iniciarem os procedimentos para admissão, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital portando os seguintes documentos originais e 1 (uma) cópia:

1. (uma) foto 3x4;
2. Carteira de Identidade (não será aceito CNH);
3. CPF;
4. Título de Eleitor, comprovante ou certidão de quitação eleitoral;
5. Comprovante de residência atual;
6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Declaração Escolar com data atualizada comprovando a matrícula ativa na Instituição de Ensino;
8. Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
10. Curriculum vitae atualizado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de outubro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital Mat.: 42.845

(Republicado para alterações)

ANEXO I

Data: 28/10/2025 – 14h

ADMINISTRAÇÃO		
	NOME	RESULTADO
1	PAULO VITOR DIAS DE ARAÚJO	APROVADO(A)
2	GRAZIELE NORONHA GUIMARÃES	APROVADO(A)
3	JOÃO RODRIGUES AGUIAR	APROVADO(A)
4	MARCIELLE MOTA DA SILVA	APROVADO(A)
5	ISAC PESSANHA DE CARVALHO	APROVADO(A)
6	ROSIENE COUTINHO MACHADO	APROVADO(A)
7	HEITOR SOARES FAQUER	APROVADO(A)

CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
	NOME	RESULTADO
1	MÔNICA CABRAL LAMÔNICA	APROVADO(A)
2	DANIELA DA SILVA COSTA	APROVADO(A)
3	MURILO DEFANTI GOMES SILVA	APROVADO(A)

COMUNICAÇÃO SOCIAL		
	NOME	RESULTADO
1	BRYAN GOMES ALVES	APROVADO(A)

EDUCAÇÃO FÍSICA		
	NOME	RESULTADO
1	LUCAS PINHEIRO PEIXOTO MOREIRA	APROVADO(A)
2	ISABELA DOS SANTOS SALVE DA CRUZ	APROVADO(A)
3	ANNE CAROLYNE ABREU RAMOS	APROVADO(A)
4	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	APROVADO(A)
5	DANIEL TEIXEIRA GOMES	APROVADO(A)

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		
	NOME	RESULTADO
1	RAFAEL NEVES DA SILVA	APROVADO(A)
2	MARIA EDUARDA NOGUEIRA AZEVEDO	APROVADO(A)
3	DEVEDI GOMES DOS SANTOS CASTILHO	APROVADO(A)

FONOAUDIOLOGIA		
	NOME	RESULTADO
1	GABRIELA ZINGONI GARIBALDI DE SOUZA	APROVADO(A)
2	KAROLINE CARVALHO CORREA DE SOUZA	APROVADO(A)
3	LUANA FARIA HIPÓLITO	APROVADO(A)
4	LUIZA SILVA SIMEN	APROVADO(A)
5	SABRINA DOS SANTOS PESSANHA	APROVADO(A)
6	MÔNICA NUNES FERNANDES	APROVADO(A)

GEOGRAFIA		
	NOME	RESULTADO
1	MATHEUS PERIS GELSCHLEITER	APROVADO (A)
2	VANESSA EMILY DA SILVA JANUARIO	APROVADO (A)

GEOGRAFIA - VAGA SOCIAL		
	NOME	RESULTADO
1	NAYRA QUITETE CARLOTA CARDOSO	APROVADO (A)
2	MARCOS CHAGAS COUTO	APROVADO (A)

PEDAGOGIA		
	NOME	RESULTADO
1	NUBIA DOS REIS PEREIRA BARRETO	APROVADO (A)
2	FABIANE SOARES DA COSTA MANHÃES	APROVADO (A)
3	NORA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	APROVADO (A)
4	KARINA RIBEIRO SOARES REIS	APROVADO (A)
5	JOYCE DA CONCEICAO ABREU	APROVADO (A)
6	MONIQUE CHAGAS DE SOUZA	APROVADO (A)
7	KARINA LIMA DA COSTA	APROVADO (A)
8	FABRICIA DE SOUZA CARDOSO	APROVADO (A)
9	GISELI DOS SANTOS ALVES	APROVADO (A)
10	LAURA PESSANHA TEIXEIRA	APROVADO (A)
11	YSABELA PESSANHA ONOFRE	APROVADO (A)
12	ADRIANA SOUZA DA CUNHA	APROVADO (A)
13	PAULO VÍTOR GUEDES DE SOUZA	APROVADO (A)
14	JOCIMARA RIBEIRO DE FREITAS MOTA	APROVADO (A)
15	SILVIA RIBEIRO DE SOUZA	APROVADO (A)
16	ROSILANE BARRETO DE SOUZA	APROVADO (A)
17	MIKAELE MACHADO GOMES NASCIMENTO SOARES	APROVADO (A)
18	LARISSA CARLA DUARTE PACHECO	APROVADO (A)
19	JHENIFFER RIBEIRO PIMENTEL PRACHETES	APROVADO (A)
20	ANA KAROLYNE BARBOSA DE OLIVEIRA	APROVADO (A)
21	MARIA ELOISA DA SILVA PESSANHA	APROVADO (A)
22	VANESSA PARREIRAS DA SILVA	APROVADO (A)

PEDAGOGIA - VAGA SOCIAL		
	NOME	RESULTADO
1	NUBIA DOS REIS PEREIRA BARRETO	APROVADO (A)
2	FABIANE SOARES DA COSTA MANHÃES	APROVADO (A)
3	NORA MARIA DE OLIVEIRA PIRES	APROVADO (A)
4	KARINA LIMA DA COSTA	APROVADO (A)
5	GISELI DOS SANTOS ALVES	APROVADO (A)
6	LAURA PESSANHA TEIXEIRA	APROVADO (A)

PSICOLOGIA		
	NOME	RESULTADO
1	GIANNA EMANUELLA JACINTO DE SOUZA	APROVADO (A)

PSICOLOGIA - VAGA SOCIAL		
	NOME	RESULTADO
1	FERNANDA MONTEIRO RISCADO	APROVADO (A)

PSICOLOGIA - PCD		
	NOME	RESULTADO
1	GEOVANNA ALVES DE FREITAS SOARES	APROVADO (A)

SERVIÇO SOCIAL		
	NOME	RESULTADO
1	STEFANI SILVA FRANCISCO	APROVADO (A)
2	MILENA SOARES	APROVADO (A)
3	DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	APROVADO (A)
4	MYLENA DE SOUZA ROSADO	APROVADO (A)
5	KARINY ALVES FERREIRA	APROVADO (A)
6	BEATRIZ ARAUJO DE ALMEIDA	APROVADO (A)
7	MAIZA DA SILVA IZAIAS	APROVADO (A)

SERVIÇO SOCIAL - VAGA SOCIAL		
	NOME	RESULTADO
1	BEATRIZ ARAUJO DE ALMEIDA	APROVADO (A)
2	MARIA EDUARDA PEIXOTO PEREIRA	APROVADO (A)
3	LAURA MARTINS ALBERNAZ PESSANHA	APROVADO (A)

PORTARIA 322/2025 - SMGPGD-GAB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG, 24 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO POR 15 DIAS, CONVERTIDA EM MULTA, AO SERVIDOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o que foi apurado no Processo nº 00004.003637.2023- 12, aplicar ao Servidor Público Municipal, matrícula nº 26242, a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, convertida em multa, nos termos do § 2º do artigo 148 da Lei Municipal nº 5.247/1991 por inobservância dos deveres funcionais, em razão da infração disciplinar constatada, violando os princípios da Administração Pública, especialmente os da moralidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - A conversão da suspensão em multa será realizada conforme o disposto na legislação municipal vigente, observando o cálculo correspondente aos dias de afastamento previstos. A multa será na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o funcionário obrigado a permanecer em serviço.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser cumprida integralmente, de acordo com o conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2025.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
E GOVERNANÇA DIGITAL**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0073/2025
PROCESSO Nº 2025.204.000055-1-PR
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCANA LTDA
CNPJ Nº 06.324.022/0001-93

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de água mineral e vasilhames para abastecer o Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital (Órgão Gerenciador) e atender as demandas dos Órgãos Participantes.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R\$ 3.501,00 (três mil, quinhentos e um reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 23/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de Outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL
WAINER TEIXEIRA DE CASTRO

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Resolução CMAS n. 12/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei n. 8.273 de 05 de dezembro de 2011;

Considerando a Resolução CMAS n. 08, de 26 de maio de 2017, que aprova as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de Campos dos Goytacazes – RJ

Considerando o disposto na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) n. 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), em especial seus artigos 84, 85 e 86, que tratam do papel dos Conselhos de Assistência Social na formulação, avaliação, controle e fiscalização da política de Assistência Social e dos Fundos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS/MDS n. 99, de 04 de abril de 2023, que caracteriza os usuários, seus direitos, suas organizações e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), realizada no dia 03 de outubro de 2025, as Comissões Permanentes do CMAS do município de Campos dos Goytacazes/RJ.

I – Comissão de Política

Poder Público:

Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini
Merically Bastos Vilella

Sociedade Civil:

Renato Gonçalves dos Santos
Manuelli Batista Ramos

Técnico de Referência:

Sabrina Campos Cruz

II – Comissão de Normas

Poder Público:

Danielle Nascimento Guimarães

Sociedade Civil:

Elson da Silva Leal
Merilane Lopes Barreto

Técnico de Referência:

Déborah Silveira Carvalho

III – Comissão de Orçamento e Financiamento

Poder Público:

Merically Bastos Vilella
Luana Rodrigues da Silva

Sociedade Civil:

Luciana Fernandes Caldas Meira
Marco Antônio Nascimento da Silva

Técnico de Referência:

Déborah Silveira Carvalho

IV – Comissão de Fiscalização

Poder Público:

Jerusa Raquel dos Santos Ferreira
Gisele Nunes Martins Duncan Viana

Sociedade Civil:

José Wagner de Souza Costa
Heverton Ribeiro de Carvalho

Técnico de Referência:

Sabrina Campos Cruz

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 24 de outubro de 2025.

MERICELLY BASTOS VILELA

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes – COMDIM

ATA DA PLENÁRIA SETEMBRO/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

As doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, de forma online, realizou-se a Plenária Mensal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campos dos Goytacazes – COMDIM. A reunião foi aberta pela Presidente, Sra. Iara Alexandrino, contando com o suporte técnico da Conselheira Sra. Nilza Franco. Estiveram presentes as seguintes conselheiras: Nilza Franco (Economia Solidária), Karina Ritter (UENF), Iara Alexandrino (As Marias da Baixada), Miriam Gomes (OAB), Sandra Venâncio (Luz e Vida), Odisséia Pinto (SEPE), Odete Pereira (Mulher Trabalhista), Vera Maria (Mulher Trabalhista), Maria José Serafim (Fórum de Mulheres Negras), Josiane Lima (SMASC), Lohayne da Silva (IMTT), Lyandra Silva (Subsecretaria de Justiça) e Sílvia Cristina (SEDUCT). A Presidente informou sobre as substituições de conselheiras em decorrência das vacâncias nas representações da Secretaria de Saúde, Subsecretaria de Justiça, Fundação Municipal da Infância e Juventude e Subsecretaria de Igualdade Racial. Em continuidade, a Presidente ressaltou a importância do cadastramento das instituições que atuam com políticas voltadas às mulheres. Ficou definido que, na próxima plenária

do COMDIM, a Comissão de Normas, após receber por e-mail o plano de cadastramento, indicará a documentação necessária para o referido processo. As conselheiras destacaram também a necessidade de capacitação das instituições envolvidas. Deliberou-se pela elaboração de um Calendário Único, a fim de unificar as pautas relacionadas às mulheres, com base no que foi produzido durante a Conferência Municipal. As responsáveis pelos cinco eixos temáticos serão convidadas a participar da construção coletiva do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, que será apresentado ao Poder Legislativo e Executivo Municipal no ano de 2026. As conselheiras comunicaram ainda a elaboração de um calendário de formação política, incluindo seminários e visitas técnicas. A conselheira Maria José Serafim fez um relato sobre a Marcha Estadual de Mulheres Negras, realizada no dia 27 de julho, e informou sobre a Marcha Nacional de Mulheres Negras, prevista para o dia 25 de novembro. Agradeceu ao COMDIM pelo apoio recebido e abordou questões relativas à mobilização e aos apoios necessários para a participação no evento nacional. Ficou também deliberado, pelas Presidentes Iara Alexandrino e Josiane Lima, em conjunto com as demais conselheiras, a realização de uma atividade referente ao setembro Amarelo, em parceria com a Subsecretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria de Saúde e o Centro da Mulher, marcada para o dia 25 de setembro, às treze horas e trinta minutos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a plenária, e eu, Camila Souza, Secretária Executiva do COMDIM, lavrei a presente ata.

Campos dos Goytacazes, 12 de setembro de 2025.

Camila Souza

Secretária Executiva - COMDIM

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0089/2023

CONTRATO Nº 0089/2023

PROCESSO Nº 2022.206.000181-0-PR

CONTRATADA: ANGEMAR MULTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ Nº 08.680.836/0001-96
OBJETO: O objeto do presente TERMO é a Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 24,13% (vinte e quatro vírgula treze por cento) do valor total contratado referente aos ITENS ACRESCIDOS e NOVOS, e 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento) do valor total contratado referente aos ITENS REDUZIDOS, para execução da construção da Vila Olímpica de Eldorado - Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.103.564,56 (Um milhão, cento e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/09/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 14 de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
TÂNIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Republicado por Incorreção

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0155/2023.

CONTRATO Nº 0155/2023

PROCESSO Nº 2023.206.000017-2-PR

CONTRATADA: BRASIL X MPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 13.667.214/0001-68

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES, referente à "obra de reforma e ampliação da Clínica da Família de Santo Eduardo, 13º Distrito – Santo Eduardo - Campos dos Goytacazes/RJ".

PRAZO DO ADITIVO: 10 (dez) meses.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09 de Maio de 2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 17/10/2025

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0109/2023.

CONTRATO Nº 0109/2023 PROCESSO Nº 2022.206.000246-4-PR

CONTRATADA: VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 10.639.965/0001-82

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, referente à "execução de obra de reurbanização do Bairro Parque São Benedito – Campos dos Goytacazes.

PRAZO DO ADITIVO: 03 (três meses).
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/08/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 15/10/2025

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0075/2025
PROCESSO Nº. 2025.206.000011-P-PR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025

CONTRATADA: ENEX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 03.647.469/0001-05

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para a construção do Espaço Esportivo Comunitário – Modelo B – Donana - Campos dos Goytacazes/RJ – Contrato de Repasse n.º 967943/2024.

VALOR: R\$ 1.204.637,66 (um milhão, duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de Outubro de 2025.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0076/2025
PROCESSO Nº. 2025.206.000011-P-PR
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2025

CONTRATADA: ENEX CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº. 03.647.469/0001-05

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para execução de obra, visando a melhoria da segurança no trânsito no perímetro urbano, incluindo pavimentação, adequação e sinalização de vias urbanas no município de Campos dos Goytacazes/RJ (Rua Aires de Souza) – Contrato de Repasse n.º 946126/2023.

VALOR: R\$ 4.435.373,08 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de Outubro de 2025.

FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação

Secretaria Municipal de Patrimônio Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 0321/2022.

CONTRATO Nº 0321/2022
PROCESSO Nº 2022.204.000277-7-PR

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ Nº: 05.340.639/0001-30

OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa especializada na gerenciamento da frota de veículos para os municípios consorciados ao CIMAMS, visando o abastecimento dos mesmos em uma ampla rede de credenciada de postos de combustível, bem como manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, troca de óleo para motor, trocas de filtro de óleo e filtro de ar, serviço de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético, com chip de segurança, através de estabelecimentos credenciados.

DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025.

PUBLIQUE-SE.

Em 17 de Outubro de 2025.

MARCUS WELBER GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Patrimônio Público

Instituto de Previd. dos Servidores do Mun. de Campos
- PREVICAMPOS -

PORTARIA Nº 040/2025

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **Pagamentos de Direitos referente ao exercício 2025**;

RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2024)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
00004.004845.2025-09	CLAUDIA MARCIA DE SOUZA BORGES	ANTONIO JORGE DE SOUZA
		COSME DE SOUZA BORGES
		DAMIANA CRISTINA DE SOUZA BORGES

00004.005809.2025-54 E 00004.005807.2025-65	ANDREIA DE LIMA COUTINHO.	ANA CAROLINA DE LIMA COUTINHO GOMES DEVASCONCELLOS JOÃO VITOR DE LIMA COUTINHO GOMES DE VASCONCELLOS
00098.000667.2025.37	JANETE CRISTINA PRACHETES DA PENHA.	CARLOS ALBERTO SILVA
00004.005712.2025-41	RUBENS DA SILVA	JACIRA FIDÉLIS DA SILVA JAQUELINE FIDÉLIS DA SILVA
00004.003495.2025-55	LUIZ AUGUSTO CRISPIM	VERA LÚCIA RANGEL CRISPIM RAQUEL RANGEL CRISPIM
00004.004918.2025-54	GUILHERME PACHECO FERREIRA	EDNA MARIA CARVALHO FERREIRA EDSON CARVALHO FERREIRA GABRIEL SOARES FERREIRA DIOGO SOARES FERREIRA
		MILENA ANDRADE JORGE GONÇALVES TEIXEIRA
		LAURENTINO JORGE
		MARIA JOSÉ DOS SANTOS SANTA RITA VALDENIR RIBEIRO SOARES VÂNIA CRISTINA RIBEIRO SOARES SIQUEIRA CARLOS VINÍCIUS RIBEIRO SOARES
00098.001738.2025-19	LUCIA HELENA ANDRADE JORGE.	
00098.002329.2025-30	VALDECY SOARES SANTA RITA	

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de outubro de 2025.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021

Secretaria Municipal de Administração e Contratos
- Licitação -

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2025.129.000031-7-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 019/2025, conforme descrito abaixo:**

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e repelente para atender às necessidades inadiáveis da Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SMASC, oriunda de recurso do Termo de Convênio nº 893813/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/ Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61.

CONTRATADOS:

- MULTI MAIS SOLUCOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 33.308.341/0001-88, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 15.835,00 (quinze mil e oitocentos e trinta e cinco reais).

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0865/2025

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 7º, Inciso III e 19, *caput* e Parágrafo único, ambos da Resolução nº 8.855 de 24/10/2018, os quais determinam seja instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório (COADE);

CONSIDERANDO que os direitos dos servidores em estágio probatório devem ser assegurados e priorizados, sobretudo ante o transcurso de tempo previsto na Resolução nº 8.855 de 24/10/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão é de caráter permanente, ressaltamos que só haverá substituição dos membros por motivo de aposentadoria ou de força maior, ficando a cargo da Diretoria de Recursos Humanos com anuência do Presidente.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, em conformidade com o Art. 19, *caput* e parágrafo único, designando para tal encargo os seguintes servidores:

- 1 – LUCIA HELENA DE FREITAS QUINTANILHA – Presidente
- 2 – FATIMA DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES – 1º membro
- 3 – FABIANO SILVA DE MATTOS – 2º membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 0126/2020.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos e 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
Presidente

Republicada por ter saído com incorreção.